

Abre novas vagas e cria novos cargos efetivos do Poder Executivo municipal providos por Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morada Nova,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º - Abre novas vagas no âmbito da Administração Direta para os Cargos Efetivos do Poder Executivo para suprir carência nas diversas Secretarias, detectadas após vigência da Lei 1.187/02 de 16.05.2002, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta lei.

Parágrafo único – As vagas criadas na forma do caput serão preenchidas, exclusivamente, pelos candidatos aprovados no concurso de que trata a lei referida, obedecendo, impreterivelmente, a ordem de classificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Geral do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor a Lei municipal 1.069/97 de 02.12.1997, sendo alterada seus anexos, principalmente na parte alusiva a quantidade acrescida de cargos já existentes e a criação de novos cargos por esta lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 19 de Dezembro de 2005.



Adler Primeiro Damasceno Girão
Prefeito Municipal

ANEXO I novas vagas dos cargos existentes e outros
ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº	CARGO	Nº VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS
01	FISCAL DE TRIBUTOS	05	2º GRAU

ORGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Nº	CARGO	Nº VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS
01	AUX. SERV. GERAIS II	05	ALFABETIZADO
02	AGENTE ADM.II	03	2º INFORMATICA

ORGÃO: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

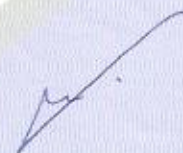
Nº	CARGO	Nº VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS
01	AUX. SERV. GERAIS II	66	ALFABETIZADO
02	AGENTE ADMINISTRATIVO II	03	2º GRAU- INFORMATICA

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

Nº	CARGO	Nº VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS
01	OPERADOR DE COMPUTADOR	03	2º GRAU- INFORMATICA
02	TECNICO ENFERMAGEM	04	2º GRAU

ORGÃO: GABINETE- OUVIDORIA-PROCURADORIA JURÍDICA

Nº	CARGO	Nº VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS
01	AGENTE ADM. I	03	2º GRAU- INFORMATICA
02	AUX. SERV.	01	ALFABETIZADO



ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Localidade	PRO		ASG		AG.A		SEC.ES	VIGIA	OP.COMP.	Aux.	TOTAL
	F				DM		C.			Bibliot.	
	I	IV	I	II	I	II					
SEDE	18	21	20	0	8	2	1	27	5	04	106
Barbatão	03	02	01	-	-	-	-	-	-	-	06
Varzantes	03	03	01	-	-	-	-	01	-	-	08
Lagoa dos Bois	01	01	02	-	-	-	-	-	-	-	04
Felipa de Cima	01	01	02	-	-	-	-	-	-	-	04
Dourado	-	01	-	-	-	01	-	02	-	-	04
Flamenga	03	03	01	-	-	-	-	-	-	-	07
Setor III -PIMN	01	-	-	-	02	-	-	02	-	-	05
Cl. Setor XII-PIMN	-	01	02	-	01	-	-	02	-	-	06
Setor K-PIMN	-	01	-	-	02	-	-	02	-	-	05
Setor NH 8 -PIMN	02	03	01	-	02	-	-	02	-	-	10
Sede Urbana	04	05	10	-	01	01	01	16	05	-	43
ARUARU	17	16	02	10	02	02	0	0	01	-	50
Genipapo/Currálinho	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Patos/Patinhos	06	06	02	02	-	-	-	-	-	-	16
Vila Aruaru	06	10	-	08	02	02	-	-	01	-	29
Lagedo	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Assentamento Amazonas/Cipó	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
BOA ÁGUA	13	01	03	04	02	0	0	0	0	-	23
Bom Jesus	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Lagoa Funda/Terra Nova	06	01	03	02	-	-	-	-	-	-	12
Quilô/Feiticeiro	02	-	-	02	-	-	-	-	-	-	04
Vila Boa Água	04	-	-	-	02	-	-	-	-	-	06
JUAZEIRO	0	02	0	0	0	0	0	0	0	-	02
Vila Juazeiro	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
LAGOA GRANDE	12	03	0	0	0	0	0	0	0	-	15
Vila Lagoa Grande	12	03	-	-	-	-	-	-	-	-	15
PEDRAS	0	02	0	0	0	0	0	0	0	-	02
Vila Pedras	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Poção	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
ROLDÃO	06	08	10	0	03	0	0	0	0	-	27
Santo Antonio/Poço da Pedra	06	-	-	-	01	-	-	-	-	-	07
Vila Roldão	-	06	10	-	02	-	-	-	-	-	18
Pedro Gomes	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
UIRAPONGA	02	03	02	0	0	0	0	0	0	-	07
Poço do Barro	02	03	02	-	-	-	-	-	-	-	07

ANEXO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Localidade	PRO F		ASG		AG.A DM		SEC.ES C.	VIGIA	OP.COMP.	Aux. Bibliot.	TOTAL
	I	IV	I	II	I	II					
SEDE	18	21	20	0	8	2	1	27	5	04	106
Barbatão	03	02	01	-	-	-	-	-	-	-	06
Varzantes	03	03	01	-	-	-	-	01	-	-	08
Lagoa dos Bois	01	01	02	-	-	-	-	-	-	-	04
Felipa de Cima	01	01	02	-	-	-	-	-	-	-	04
Dourado	-	01	-	-	-	01	-	02	-	-	04
Flamenga	03	03	01	-	-	-	-	-	-	-	07
Setor III -PIMN	01	-	-	-	02	-	-	02	-	-	05
CF Setor XII-PIMN	-	01	02	-	01	-	-	02	-	-	06
Setor K-PIMN	-	01	-	-	02	-	-	02	-	-	05
Setor NH 8 -PIMN	02	03	01	-	02	-	-	02	-	-	10
Sede Urbana	04	05	10	-	01	01	01	16	05	-	43
ARUARU	17	16	02	10	02	02	0	0	01	-	50
Genipapo/Currálinho	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Patos/Patinhos	06	06	02	02	-	-	-	-	-	-	16
Vila Aruaru	06	10	-	08	02	02	-	-	01	-	29
Lagedo	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Assentamento Amazonas/Cipó	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
BOA ÁGUA	13	01	03	04	02	0	0	0	0	-	23
Bom Jesus	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Lagoa Funda/Terra Nova	06	01	03	02	-	-	-	-	-	-	12
Quilô/Feiticeiro	02	-	-	02	-	-	-	-	-	-	04
Vila Boa Água	04	-	-	-	02	-	-	-	-	-	06
JUAZEIRO	0	02	0	0	0	0	0	0	0	-	02
Vila Juazeiro	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
LAGOA GRANDE	12	03	0	0	0	0	0	0	0	-	15
Vila Lagoa Grande	12	03	-	-	-	-	-	-	-	-	15
PEDRAS	0	02	0	0	0	0	0	0	0	-	02
Vila Pedras	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Poção	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
ROLDÃO	06	08	10	0	03	0	0	0	0	-	27
Santo Antonio/Poço da Pedra	06	-	-	-	01	-	-	-	-	-	07
Vila Roldão	-	06	10	-	02	-	-	-	-	-	18
Pedro Gomes	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
UIRAPONGA	02	03	02	0	0	0	0	0	0	-	07
Poço do Barro	02	03	02	-	-	-	-	-	-	-	07